



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

**SAI-GAPS/2015/375**

Exm.<sup>a</sup> Senhora  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência a Presidente da  
Assembleia da República  
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência      Sua comunicação      Nossa referência      PONTA DELGADA  
2015-05-28

**ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI N.º 321/XII - ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS E O ESTATUTO DO RESPETIVO PESSOAL DIRIGENTE**

*Ex<sup>ma</sup> Senhora*

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção da Proposta supramencionada à qual o Governo dos Açores nada obsta uma vez que ficaram excecionados de aplicação às Regiões Autónomas, os artigos 63.º a 107.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como resulta do disposto no respetivo artigo 138.º.

Com os melhores cumprimentos. *e consideração*

A CHEFE DO GABINETE

*Luisa Schanderl*

LUIZA SCHANDERL